

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 192/2022
Assunto: Reivindicação
Autor: Prof. Yata

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

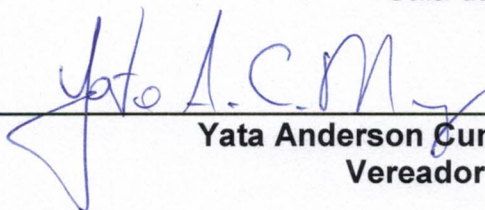
Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através de sua **Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**, que providencie a marcação de uma faixa de pedestres na Avenida José João Dib com Ruas 38 e 36, em frente do n. 2338, Centro, Igreja do Nazareno.

JUSTIFICATIVA

Na localidade é sediada uma igreja evangélica a qual é bem frequentada principalmente nos sábados e domingos. Ocorre que naquele ponto frequentemente as pessoas que cruzam a Avenida José João Dib para se chegar ao templo se arriscam na travessia em razão da imprudência dos motoristas. As pessoas mais vulneráveis são as crianças e os idosos. O trecho tem topografia normal e por isso muitos veículos transitam excedendo em muito o limite de velocidade permitido. O meio mais imediato de se garantir um mínimo de segurança aos pedestres naquela localidade é a marcação de uma faixa de pedestres em frente à Igreja do Nazareno.

Certo de que cabe ao Poder Público, na pessoa de seu órgão competente, o zelo pela manutenção das condições físicas do trânsito bem como as estratégias de segurança devidas para a fluidez do tráfego, espera-se a ação do mesmo através do atendimento desta reivindicação.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2022.


Yata Anderson Cunha Muniz
Vereador

Aprovado (a) por 12 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

30 / 105 / 2022
Presidente